ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	020/22
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR BENEDITO AURÉLIO, PP.

PROTOCOLO:

Recebi : _____/_____/_____

ÁS: _____H_____MIN.

_____
Secretaria

( ) APROVADA (O)
( ) REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____.

_____
Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvindo o Plenário, INDICA a Sua Excelência Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal e a Empresa Concessionária Energisa, no sentido de buscar entendimentos, parceria para complementar a rede de baixa tensão na Avenida Generoso Ponce até a entrada dos Residenciais Guatós I e II, cidade de Poconé – MT.

Conforme a Carta n.º 0122200403-2022-DCMD – ENERGISA recebida pela Câmara Municipal, em atenção a solicitação do Legislativo, informa que a concessionária concluiu o estudo técnico e comerciais necessárias para atendimento dos serviços, para a realização das obras de adequação no sistema de distribuição da Energia, necessita:

1. Relação das obras e serviços necessários, no sistema de distribuição:
   - Implantação de 01 Posto de Transformação de 30KVA na 13.8KV; Extensão de 386 Metros de Rede de Distribuição Cabo 3#35(35)QP e Implantação de 03 Postes DT. A Carta apresenta o custo do serviço, cabendo a participação financeira do cliente, no caso ao Município de Poconé, o montante de R$ 20.095,15.

Assim, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilidade da Prefeitura Municipal de Poconé custear o montante de R$ 20.095,15 para que os residentes do Guatós I e II sejam contemplados com essa melhoria.

Os moradores da referida localidade vem sofrendo com a ausência de iluminação nesse ponto da via pública, deixando famílias residentes inseguras, é importantíssimo que o Poder Público, ofereça serviço de iluminação pública de qualidade, pois é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio dos munícipes, pelo o que esperamos contar com acolhida no atendimento desta justa reivindicação.

Assim, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilidade da Prefeitura Municipal de Poconé custear o montante de R$ 20.095,15 para que os residentes do Guatós I e II sejam contemplados com essa melhoria.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 05 de maio de 2022.

Vereador Benedito Aurélio, PP